



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

CURSO: ENFERMAGEM	Turno: Integral
Ano: 2022	Semestre: 1º
Formato: Presencial	
Docente Responsável: Alisson Araújo	

INFORMAÇÕES BÁSICAS -				
Currículo 2009	Unidade curricular Prática Integração: Ensino Serviço e Comunidade II - PIESC II		Departamento CCO	
Período 2º	Carga Horária			Código CONTAC EN010
	Teórica -----	Prática 68	Total 68	
Tipo Obrigatória	Habilitação / Modalidade Bacharelado	Pré-requisito EN004 e EN005	Co-requisito -----	

EMENTA
Área de abrangência e de influências das ESFs, territorialização e organização comunitária, bem como o cuidado de enfermagem ao indivíduo, família e comunidade.
OBJETIVOS
Possibilitar o trabalho interdisciplinar em equipe com alunos de outras áreas de conhecimento; Sensibilizar para o conhecimento e busca de informação; Desenvolver habilidades e atitudes exigidas na clínica e na atuação junto à comunidade, em níveis de promoção, prevenção, assistência e reabilitação; Aprendizagem da comunicação geral e com os pacientes, usuários e comunidade; conhecer a realidade social e de saúde local e regional; Introduzir à semiologia e à prática de enfermagem; Aplicar conhecimentos teóricos em serviços prestados junto à comunidade; Possibilitar aos alunos uma visão mais realista de sua inserção no sistema de saúde.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
1. Estratégia de Saúde na Família: território, dados ambientais e de saúde do território, funções dos profissionais da ESF e organização do cuidado de enfermagem ao indivíduo, família e comunidade. 2. Educação em saúde – vigilância ambiental (sobre alguma doença discutida em BPPE II). 3. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (PGRSS) na ESF. 4. Atendimento individual ao adulto e idoso para avaliação antropométrica, adequação da alimentação e riscos de acidentes. 5. Educação em saúde – alimentação saudável e prevenção de acidentes. 6. Aferição de sinais vitais: temperatura, pressão arterial, pulso, frequência respiratória e cardíaca. 7. Genograma e ecomapa. 8. Consulta de enfermagem para acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento de crianças de 0 a 2 anos de idade. 9. Educação em saúde - alimentação, crescimento, desenvolvimento (orientações de estimulação) e prevenção de acidentes. 10. Avaliar o desenvolvimento afetivo, social e da linguagem de crianças e realizar orientação para o desenvolvimento psicossocial e de linguagem. 11. Riscos de acidentes. 12. Triagem de acuidade visual (TAV). 13. Consulta de enfermagem para exame físico do aparelho locomotor e tegumentar.



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

14. Avaliação de feridas.

METODOLOGIA DE ENSINO

Desenvolvimento de atividades pelo aluno sob orientação e condução docente na unidade básica de saúde, no domicílio e em dispositivos comunitários:

Realização de parte do atendimento individual à criança, adulto e idoso;

Execução de parte da Consulta de Enfermagem no Acompanhamento do Crescimento e Desenvolvimento Infantil (Crescimento, Desenvolvimento e Alimentação);

Estudo e discussão de casos clínicos e Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (PGRSS);

Desenvolvimento de atividades educativas individuais;

Levantamentos de dados e informações da unidade básica de saúde;

Testagem de Acuidade Visual;

Recursos: textos, demonstrações; uso de equipamentos da unidade básica de saúde (balança, régua antropométrica, fita métrica, dentre outros) e atendimentos;

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de Distribuição dos 100 pontos:

– Avaliação de Desempenho I (Atividades Desenvolvidas na primeira metade do Semestre letivo conforme instrumento de avaliação): 30 pontos

– Avaliação de Desempenho II (Atividades Desenvolvidas na segunda metade do Semestre letivo conforme instrumento de avaliação): 30 pontos

– 10 pontos distribuídos para a autoavaliação;

– 30 pontos distribuídos em Seminário Final;

Avaliação Substitutiva: (**Apenas em avaliações realizadas pelo aluno**)

Ao aproximar a data da finalização das atividades práticas, o aluno terá o direito de requerer uma avaliação substitutiva dentre as atividades de Avaliação de Desempenho I (30 pontos) ou Avaliação de Desempenho II (30 pontos). Esta avaliação será realizada na modalidade de estudo de caso e simulação e será correspondente ao conteúdo e a nota de avaliação na qual o aluno obtiver a menor nota. Portanto, o valor dessa prova será o mesmo daquele conferido na referida avaliação escolhida.

O aluno deverá solicitar a avaliação substitutiva diretamente ao coordenador da unidade curricular.

Somente terá direito à avaliação substitutiva o aluno que não for reprovado por frequência e que tiver nota total inferior a 60 %.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MARCONDES, Eduardo; et al. **Pediatria básica**: pediatria geral e neonatal. 9.ed. São Paulo: Sarvier, 2003. v.1. 843 p. Campus Divinópolis.

LEÃO, E. M. CORRÊA, J. A. C.; VIANA, E. J. Borato, M. **Pediatria ambulatorial**. 4 ed. Belo Horizonte: Coopmed, 2005. 1034p.

HOCKENBERRY, Marilyn J. (Ed.). Wong, fundamentos de enfermagem pediátrica. 7.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. 1303 p.

ALVES, Claudia Regina Lindgren; VIANA, Maria Regina de Almeida. **Saúde da família: cuidando de crianças e adolescentes**. Belo Horizonte: Coopmed, 2006. 282 p.

BOWDEN, Vicky R; GREENBERG, Cindy Smith. **Procedimentos de enfermagem pediátrica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 765 p

BORGES, Eline. **Feridas: como tratar**. 2 ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2007. 248p

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

NORTH AMERICAN NURSING DIAGNOSIS ASSOCIATION. **Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificação, 2015-2017**. Porto Alegre: Artmed, 2015. 468 p. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Guia de Vigilância em Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 812 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

Epidemiológica. Manual de condutas para tratamento de úlceras em hanseníase e diabetes. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 92 p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de prevenção e reabilitação em hanseníase; n. 2)

MINAS GERAIS. Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais. Implantação do Plano Diretor da Atenção Primária à Saúde: Oficina 6 – Abordagem Familiar. Belo Horizonte: ESPMG, 2010. 36 p. (Guia do Tutor/Facilitador) Brasil.

ANVISA. Resolução RDC n.33, de 25 de fevereiro de 2003. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Brasil.

ANVISA. Resolução RDC n.306, de 07 de dezembro de 2004. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. Projeto Olhar Brasil: triagem de acuidade visual: manual de orientação. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 24 p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) PORTO, Celmo Celeno. Semiologia Médica. 5ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 1317p.

SABATES, Ana Llonch; et al. Manual de exame físico para a prática da enfermagem em pediatria. São Paulo: látria, 2005. [s.p.]

OMS- OPAS Manual para vigilância do desenvolvimento infantil no contexto da AIDIPI.2005.



Emitido em 2021

PLANO DE ENSINO Nº 2187/2021 - COENF (12.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/12/2021 16:06)

ALISSON ARAUJO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1264193

(Assinado digitalmente em 20/12/2021 16:53)

THALYTA CRISTINA MANSANO SCHLOSSER
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
COENF (12.46)
Matrícula: 3091197

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2187**, ano: **2021**, tipo: **PLANO DE ENSINO**, data de emissão: **20/12/2021** e o código de verificação: **1716f89331**